



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Administração e Finanças

Ordem de Serviço Nº 22/2023 - SLU/PRESI/DIAFI

Brasília-DF, 02 de março de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras AVELANGE PEREIRA DURÃES, matrícula nº 83.207-3, como Executora Titular e CAMILA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 280.145-0, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 04/2023, celebrado entre o SLU e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais, consoante especifica o Projeto Básico (ID. 103085922) que passa a integrar o presente Termo. Processo SEI nº 00094-00006183/2022-52.

Art. 2º Ficam as servidoras de que trata o artigo 1º da presente Ordem de Serviço, incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Projeto Básico, bem como no Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 02/03/2023, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107155794 código CRC= **C0B06A62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0210

00094-00006183/2022-52

Doc. SEI/GDF 107155794